

Re: Projetos de Lei aprovados na 4ª S.E. de 25/06/2024 para Sanção e Promulgação



De Indica??es Parlamentares - Gabinete do Prefeito em 2024-06-26 13:31  
Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Recebido  
Att. Glayan Nero

De: "vanuza costa" <vanuza.costa@parauapebas.pa.leg.br>  
Para: "Ip Gabinete" <ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, "Ig Gabinete" <ig.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, "Procuradoria Geral" <procuradoria@parauapebas.pa.gov.br>, "diretoria legislativa" <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>  
Enviadas: Terça-feira, 25 de junho de 2024 17:13:21  
Assunto: Projetos de Lei aprovados na 4ª S.E. de 25/06/2024 para Sanção e Promulgação

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas  
.

Assunto: Projetos de Lei aprovados na 4ª Sessão Extraordinária de 25/06/2024.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Vereador Rafael Ribeiro Oliveira cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc", Certidão de Votação e Ofício Nº 185/2024, (em anexo), aprovados na 4ª Sessão Extraordinária do dia 25 de junho de 2024:

**1 – Projeto de Lei Nº 016/2024 – Autoria:** Poder Executivo – **Ementa:** "Altera o art. 2º da Lei nº 4.573, de 26 de junho de 2014, que consolida as disposições atinentes à organização do conselho tutelar do município de Parauapebas."

- Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/7746>

**2 – Projeto de Lei Nº 117/2024 – Autoria:** Poder Executivo – **Ementa:** "Altera a Lei nº 4.400, de 26 de março de 2010. regulamenta o procedimento de Progressão Funcional e dá outras providências."

- Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/8184>

**3 – Emenda Supressiva Nº 021/2024 ao Projeto de Lei Nº 094/2024 – Autoria:** Leandro do Chiquito – **Ementa:** "Suprime o parágrafo 2º do artigo 38 do Projeto de Lei nº 094/2024 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025."

- Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/8127>

**4 – Projeto de Lei Nº 094/2024 – Autoria:** Poder Executivo – **Ementa:** "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 – LDO."

- Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/7993>

Informo que as proposições supracitadas sofreram mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica e às técnicas legislativas da LC 95/1998, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Vanuza da Silva Costa  
  
Matrícula: 100  
  
Diretoria Legislativa  
  
Câmara Municipal de Parauapebas